



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 325 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O Diretor Geral do Campus Petrolina, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, **Resolve:**

1. **EXONERAR** os servidores abaixo indicados das funções de fiscal do **Contrato nº 16/2016**, mantido entre este campus Petrolina e a empresa, BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
WILSON NUNES DA SILVA	1106737	FISCAL ADMINISTRATIVO
MILTON SERGIO AMORIM	1133788	FISCAL TECNICO


2. **DESIGNAR**, os servidores abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato nº 16/2016**, mantido entre este campus Petrolina e a empresa, BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, que tem por objeto a prestação do serviço de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, processo nº 23415.000505/2015-92.

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
KAUE DA SILVA VASCONCELOS	2160213	FISCAL ADMINISTRATIVO
GERALDO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR	2578602	FISCAL TECNICO

3. **DETERMINAR**, que nos casos de férias, licenças médicas e outras ausências: o fiscal técnico será substituído, automaticamente, pelo fiscal administrativo; o fiscal administrativo será substituído, automaticamente, pelo Gestor do Contrato; o Gestor do Contrato será substituído, automaticamente, pelo fiscal administrativo.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Recebido na DGP
Em 15/09/2018
As 12:15 h

IF Sertão Pernambucano